

EDITAL ATAC/FZEA 02/2022

Aprovado na 275ª reunião da Comissão de Graduação, de 15 de dezembro de 2021.

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR (INGRESSO EM 2022) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DIURNO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de graduados, portadores de diploma de curso superior em qualquer área, para ingresso em 2022, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 12 (doze) vagas para o curso de Engenharia de Biosistemas.

Parágrafo 2º - 05 (cinco) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.

Parágrafo 3º - 02 (duas) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º – As inscrições serão realizadas **das 09h00 dia 18 de janeiro de 2022 até às 17h00 do dia 31 de janeiro de 2022** por meio de preenchimento de formulário específico disponível neste [link](#) (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo “.pdf” e com tamanho máximo de 10MB:

I – RG (frente e verso);

II – Histórico Escolar Completo da Instituição de Ensino Superior, com reprovações, devidamente assinado e carimbado (ou autenticado eletronicamente, cuja autenticação ainda esteja válida);

III – Diploma de Curso Superior devidamente registrado ou Certificado equivalente ou Atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula (os documentos devem possuir assinatura ou autenticação eletrônica válida).

Parágrafo 3º - Não serão aceitas inscrições com informações ou documentos incompletos ou que não atendam as condições citadas no parágrafo anterior.

Artigo 3º - CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo Único - Ser portador de diploma de curso superior ou certificado de conclusão equivalente ou apresentar atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula.

Artigo 4º - SELEÇÃO

Parágrafo 1º - O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas:

Av. Duque de Caxias Norte, 225 - 13635-900 – Pirassununga, SP
E-mail: graduacaofzea@usp.br – Telefone (19) 3565-4340

I – Entrevista a ser agendada pela Comissão responsável e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica com antecedência mínima de 2 dias da data agendada; realizada por meio de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link será enviado diretamente para o e-mail do interessado;

II – Análise de Histórico Escolar.

Parágrafo 2º - A nota final será calculada por meio de média simples das notas obtidas nos itens I e II do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota de ENTREVISTA maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) **E** nota FINAL maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até o limite de vagas disponíveis.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até **09 de fevereiro de 2022**, no site da FZEA: www.fzea.usp.br, em Graduação, Ingresso, Portadores de Diploma de Nível Superior.

Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2022** mediante preenchimento de formulário específico disponível nesse [link](#), ao qual deverão ser anexados os documentos descritos no parágrafo 2º.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

I – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

III – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

IV – Uma foto 3x4 atual;

V – Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;

VI – Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão Equivalente.

Parágrafo 3º - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 4º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

Parágrafo 6º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Artigo 7º - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Parágrafo 1º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser enviadas entre os dias **14 e 20 de fevereiro de 2022**, conforme instruções descritas no site da FZEA: www.fzea.usp.br – Graduação – Serviços Acadêmicos – Aproveitamento de Estudos.

Parágrafo 2º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio
Diretor da FZEA/USP